



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 09ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Ao décimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, as onze horas e quinze minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alesandro Bordignon Weiss e secretariada pelo Vereador José Carlos Bernardes, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: Hélio Pereira, Luiz Sergio Claudino, Fabiano de Queiroz Sobral, Antônio Removicz Maciel, José Carlos Brandão, Alex Sandro José Padilha Gonçalves e Doriane Marisa Bruner Hammad. Com ausência justificada dos Vereadores Gilmar José Petry, Marco Antônio Santos, Leonardo de Paula Dias e Julio Cesar F. de Lima Theodoro. Por questão de Ordem. O nobre Vereador Maciel do Dog foi convidado para compor a Mesa. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 9ª Sessão Extraordinária, do 3º período da 8ª legislatura. **Passou-se a leitura da Ordem do dia: Projeto de Lei nº 017/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula:** “Altera a afetação e destinação de área de imóvel público de uso comum do povo e a incorpora à categoria de bem de uso especial, conforme especifica”. O Projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em Votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 030/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula:** “Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de 4.330.272,57 (quatro milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), conforme especifica.” O Projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em Votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 031/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula:** “Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R\$19.923,39(dezenove mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos), conforme especifica”. O Projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em Votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 033/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula:** “Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme especifica”. O Projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em Votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 024/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula:** Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, institui a



Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC e dá outras providências. O Projeto foi colocado em discussão. **O Vereador Professor Hélio fez uso da palavra:** Bom dia a todos quero cumprimentar os nobres vereadores a vereadora Nani, registrar e cumprimentar o Dr. Renan Wozniak Secretário do Trabalho as pessoas que nos acompanham online, só fazer um registro da importância desse projeto de lei o Procon né é um projeto de lei aí que está sendo votado hoje segundo a votação, ressaltar a importância desse projeto de lei para os munícipes de Fazenda Rio Grande tendo em vista que já é uma exigência também do ministério público para que todos os contribuintes pessoas que comprem na Fazenda Rio Grande tem os seus direitos garantidos ainda mais então é um projeto bastante importante é um projeto que já vem sendo trabalhado lá desde 2021 quando Dr. Renan estava aqui na Câmara de Vereadores entrou com pedido com o anteprojeto também tem uma forte parceria do prefeito Marco Marcondes, Marco Marcondes que tem feito um trabalho bastante importante, e a gente sabe que o bom comerciante também só tem a ganhar tendo em vista que nós vamos sempre garantir os direitos aí dos comerciantes e também evitar que algumas reclamações sejam resolvidas na justiça e que possam ser intermediadas já diretamente pelo Procon, então eu peço aos nobres colegas aí que aprovem que votem a favorável a esse projeto né dada a importância que ele tem né, e dizer que quando nós aprovamos um projeto como este, nós estamos dando mais garantia e aos consumidores de Fazenda Rio Grande, então é um conforto a mais para a população né, é um sinal de que a Fazenda Rio Grande está cada vez mais desenvolvida que respeita cada vez mais os direitos dos seus cidadãos e também que tem o apoio da associação comercial aqui do município de Fazenda Rio Grande, então dado a essa importância e tendo também a importante contribuição do até então vereador Dr. Renan Wozniak a gente precisa ressaltar essas qualidades aí. E também o protagonismo do nosso prefeito Marco Marcondes em trazer qualidade de serviços para a Fazenda Rio Grande, tendo em vista que a Fazenda Rio Grande já tem um polo bastante grande bastante desenvolvido no comércio e nas prestações de serviço, mas a gente precisa garantir os direitos dos comerciantes e também principalmente o direito dos consumidores, então desta forma o bom comerciante vai estar protegido também e vai estar mais amparado então peço aos secretários o voto favorável a esse projeto. Muito obrigado senhor Presidente. O Projeto continua em discussão. **O Vereador Serjão fez uso da palavra:** Bom dia a todos com certeza esse projeto vai trazer benefício para nossa população só uma pequena correção ali ele não tá sendo trabalhado de 2021 para cá como a gente trabalhou em cima desse anteprojeto até o Dr. Renan Wozniak me ajudou a elaborar esse anteprojeto, se não me engano era 2018 não tenho lembrança mas se não me engano era lá por 2018 aonde a gente já estava trabalhando e para tentar trazer o Procon aqui pra nossa cidade Obrigado senhor Presidente. O Projeto continua em discussão, não

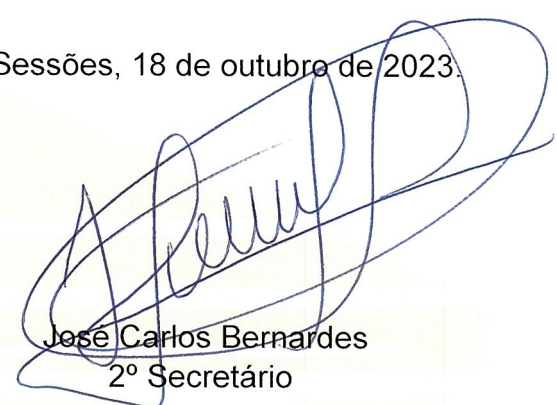


CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

havendo mais discussão foi colocado em Votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. Não havendo mais Matérias na Ordem do Dia. Não havendo mais matérias na ordem do dia, o Senhor Presidente Alesandro Bordinon Weiss agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador José Carlos Bernardes, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2023.


Alesandro Bordinon Weiss
Presidente


José Carlos Bernardes
2º Secretário